

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI N° 1.558 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

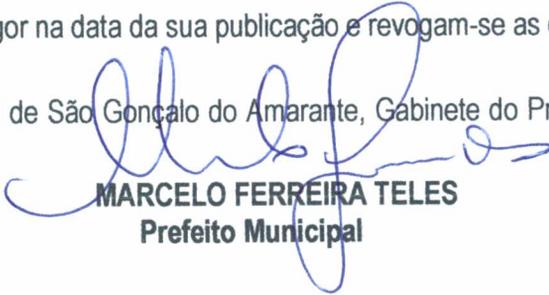
Denomina de **Maria Hilda Moreira de Oliveira**, a unidade básica de saúde situado na rua Manoel Bernardo Ferreira S/N no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE FAZ saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **Maria Hilda Moreira de Oliveira**, a unidade básica de saúde situado na rua Manoel Bernardo Ferreira S/N no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.05.03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.558 DE 05 DE MARÇO DE 2021**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 05 dias do mês de março de 2021.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal